



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1317, DE 2025 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às treze horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Reginaldo Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1317, de 2025 com a presença dos Parlamentares Alessandro Vieira, Marcelo Castro, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Jorge Kajuru, Jorge Seif, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues, Esperidião Amin, Hamilton Mourão, Otto Alencar Filho, Jadyel Alencar, Rodrigo Gambale, Alberto Fraga, Fatima Pelaes, Romero Rodrigues, Pedro Uczai, Bohn Gass, Carlos Zarattini e Neto Carletto, e ainda dos Parlamentares Denise Pessôa, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Mecias de Jesus, Laura Carneiro, Izalci Lucas, Paulo Paim, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Nelsinho Trad, Jussara Lima e Teresa Leitão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Carlos Viana, Otto Alencar, Cid Gomes, Carlos Portinho, Bia Kicis, Marcelo Álvaro Antônio, Dani Cunha, Gisela Simona, Julio Lopes, Isnaldo Bulhões Jr. e Marcel van Hattem. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às treze horas e três minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Às treze horas e dois minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Reginaldo Lopes, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.** **ITEM 1 - Medida Provisória nº 1317, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 16/12/2025, a reunião é aberta. Lido o relatório do Senador Alessandro Vieira. Concedida Vista Coletiva da matéria. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 17/12/2025. Em 17/12/2025, a reunião é reaberta. É lida a Complementação de Voto do Relator. Colocado em votação, é aprovado o relatório do Senador Alessandro Vieira, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.317, de 2025; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da matéria; pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição por inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 40 apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quatro minutos. A



Assinado eletronicamente, por Dep. Reginaldo Lopes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552460998>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Reginaldo Lopes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1317, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2025/12/16>

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2025/12/17>



Assinado eletronicamente, por Dep. Reginaldo Lopes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8552460998>